



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.225

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMED	2
GP	2
SEMPLUR	2
SEMFPOG	3
SEMAG	3
GCM	3
PGM	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
INEDITORIAL	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauiane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**DECRETO****DECRETO Nº 0641, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2025, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direita, Autárquica e Fundacional.

REPUBLICAÇÃO

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e de pontos facultativos para o ano de **2025** no âmbito do Poder Executivo do Município de Timon, conforme abaixo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

XI – 16 de agosto, sábado - Dia do Evangélico (feriado municipal);

Republicação parcial do art. 1º do Decreto nº 0641, de 13 de março de 2025, por ter constado incorreção quanto ao original publicado no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2025, página 2.

PORTARIA**PORTARIA Nº 0684/2025-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0603/2025, que exonerou todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da gestão anterior;

CONSIDERANDO findado o período de estabilidade provisória, por motivo de fruição de licença-maternidade, conforme previsto no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ocupado pela servidora possui "*ad nutum*", sendo de livre nomeação e exoneração por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA SANTOS LAURINDA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2025.

PORTARIA Nº 0685/2025-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO ANTONIO BANDEIRA BARROS SEGUNDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.08.2025.

PORTARIA Nº 0686/2025-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NAYTHALA KALINE DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.08.2025.

PORTARIA Nº 0687/2025-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 123/2025-SEMS, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município (Ofício nº 1403/2025/PGM), conforme processo administrativo nº 01579/2025-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **ODAILMA DOS SANTOS ARAGÃO**, Assistente Social, matrícula nº 918781, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 05 de agosto de 2025.

SEMED

() Republicação por ter saído com incorreção no Diário Oficial, Edição Extraordinária nº 3.182-A, de 13 de junho de 2025.**

PORTARIA Nº 310/2025/GAB-SEMED**Timon (MA), 10 de junho de 2025.****CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180** (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio à servidora efetiva **RUBETÂNIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 9344-1, ocupante do cargo de Professora Classe D-6, com lotação na **EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO**, referente ao período **de 12/06/2025 a 09/12/2025**, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2575/2025/SEMED.

GP**ATO DE RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), de acordo com que consta do processo nº 02426/2025,

RESOLVE:

No Termo de Posse que investiu o servidor no cargo efetivo, nos termos da Portaria nº 0480/2020-GP, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 05 de agosto de 2020, pg. 2, retifica-se da seguinte forma:

Onde se lê: CAIO FEITOSA DE AMORIM

Leia-se: CAIO AMORIM REIS

Determina-se ao setor competente que proceda ao devido registro desta retificação na ficha funcional do servidor.

Timon-MA, 06 de Agosto de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal**SEMPLUR****EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025****- CDRU DE AFORAMENTO (EDITAL DE NOTIFICAÇÃO)**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária (SEMPLUR)**, por intermédio de seu Secretário Municipal, **Sr. Lucas Moura Campos Soares**, torna público a todos os interessados a **abertura do Processo**



Administrativo nº 209/2025 – CDRU de Aforamento, requerido por **Maria Antônia Teixeira**.

Ficam **os interessados** notificados para, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital, manifestarem-se acerca de eventual direito de propriedade sobre o imóvel situado no **Bairro Formosa, Quadra 15, Lote 08, na cidade de Timon-MA**.

O não atendimento dentro do prazo acima indicado implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Para que chegue ao conhecimento de toda a população interessada, expede-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Timon-MA, 13 de agosto de 2025.

Lucas Moura Campos Soares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Município de Timon – SEMPLUR

SEMFPOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 202000077

Faz saber a CONSTRUTORA REIS LTDA CNPJ/CPF: 01.969.857/0001-87 endereço: RUA JORGE JOSE DE ALMEIDA, Nº 99, COMP. SALA 2, BAIRRO: CENTRO, BACABAL-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação por Aviso de Recebimento, fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000141, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000077, datado em 09 de junho de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 13 de agosto de 2025

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 202500105

Faz saber a S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/CPF: 11.029.232/0001-99 endereço: RUA PROJETADA, Nº 07, COMP. VILA LOYSE, BAIRRO: FORQUILHA, SÃO LUÍS-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000167, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000105, datado em 24 de junho de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 13 de agosto de 2025

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

SEMAG

PORTARIA Nº 045/2025 – SEMAG TIMON-MA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 010/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 020/2025 - ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**.

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897-1
Hendrick Wandry Marinho Araújo – Fiscal	9220898-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GCM

PORTARIA Nº47/2025 – GCM TIMON 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº05/2025.

O Comando da Guarda Civil Municipal de Timon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Guarda Civil Municipal no que for relacionado a gestão e a fiscalização do **Contrato nº05/2025**:

Servidor	Função	Matrícula
THYAGO POLYKARPO DE ARAUJO ROCHA	GESTOR	116582
DANILO FELLIPE SOARES DO REGO	FISCAL	9217136

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PGM

PORTARIA Nº 17/2025 – PGM DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a gestão do Contrato nº 03/2025, referente ao aluguel da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar, em consonância com o disposto no **art. 104, inciso III, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a servidora **Luiza Virginia Macedo Sales**, devidamente identificada nos registros funcionais da Administração, **para exercer a função de gestora do Contrato de Locação nº 03/2025**, celebrado com a Sra. Simone Maria Aragão Machado Lima, referente ao imóvel situado na Praça São José, nº 70, Centro, Timon/MA.

A servidora exercerá suas atribuições sem prejuízo das funções anteriormente designadas, sendo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como pelos atos de gestão relativos às despesas vinculadas ao contrato de aluguel e demais documentos correlatos no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Timon.

Servidor	Matrícula
Luiza Virginia Macedo Sales	014.795.953-57



Art.2º - Estabelecer que, caberá a Gestora do Contrato exercer a fiscalização administrativa, acompanhar a execução global do instrumento contratual, adotar as medidas necessárias à sua boa condução e formalizar os atos administrativos relativos à sua gestão, inclusive controle de prazos, autorizações, reprogramações e encaminhamentos ao setor competente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 0439/2023

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de telecomunicação, por meio de rede IP multiserviços (tecnologia L2L – LAN to LAN), destinados à manutenção da conectividade institucional entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Timon.

Contrato Original: nº 01/2024

Empresa Contratada: José das Graças Soares de Lima LTDA – ME (Loop Fibra), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54.

Termo Aditivo Assinado em: 28 de fevereiro de 2025.

Situação Identificada: Ausência de publicação do extrato do termo aditivo, em desacordo com o disposto no §1º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Providência Administrativa: Convalidação administrativa do Termo Aditivo.

Nova Vigência Convalidada: Até 01 de março de 2026.

Eficácia Reconhecida: A partir da data de sua assinatura – 28 de fevereiro de 2025.

Nos termos do art. 94, §1º da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, convalida-se administrativamente o Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, firmado em 28 de fevereiro de 2025 com a empresa José das Graças Soares de Lima LTDA – ME (Loop Fibra), reconhecendo-lhe eficácia retroativa à data de sua assinatura, com nova vigência estabelecida até 01 de março de 2026.

A convalidação decorre de vício formal sanável, de natureza exclusivamente procedimental, não havendo ilegalidade de conteúdo, tampouco prejuízo à continuidade da prestação dos serviços públicos contratados, que seguiram sendo regularmente executados.

Fica determinada a imediata publicação do extrato do aditivo com a devida menção à presente convalidação administrativa, bem como a devida comunicação à Controladoria-Geral do Município para ciência e controle interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Timon/MA, 31 de julho de 2025.

Ramon Alves de Sousa Junior

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Prefeitura Municipal de Timon

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2282/2025

INEXEGIBILIDADE Nº 09/2025

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14, para a contratação de prestação de serviço de capacitação técnica presencial voltada aos servidores da prefeitura municipal de TIMON/MA, com foco na aplicação do marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC), conforme lei nº 13.019/2014 e decreto nº 11.948/2024, abrangendo conteúdos sobre planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas das parcerias com OSCS.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 12 de agosto de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues

Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2282/2025

INEXEGIBILIDADE Nº 09/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº 2282/2025, instaurado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação técnica presencial voltada aos servidores da prefeitura municipal de TIMON/MA, com foco na aplicação do marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC), conforme lei nº 13.019/2014 e decreto nº 11.948/2024, abrangendo conteúdos sobre planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas das parcerias com OSCS., encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 12 de agosto de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues

Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para a reforma e requalificação do Estádio de Futebol Miguel Lima, com foco na estrutura da piscina e ambientes complementares (vestiários, arquibancadas, casa de máquinas, instalações hidráulicas, elétricas e de acessibilidade).

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 18/08/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 01/09/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 01/09/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Timon/MA, 13 de agosto de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2282/2025

INEXEGIBILIDADE Nº 09/2025

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

OBJETO: contratação de prestação de serviço de capacitação técnica presencial voltada aos servidores da prefeitura municipal de TIMON/MA, com foco na aplicação do marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC), conforme lei nº 13.019/2014 e decreto nº 11.948/2024, abrangendo conteúdos sobre planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas das parcerias com OSCS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.388,95 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.)

VIGÊNCIA: De 13 de Agosto de 2025 a 13 de novembro de 2025

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 500.

ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1665/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

OBJETO: Contratação de serviço de **locação de imóvel urbano**, destinado ao funcionamento da **nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA**, visando atender às demandas administrativas, jurídicas e institucionais do órgão.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL)

DADOS DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: Sra. SIMONE MARIA ARAGÃO MACHADO LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 453.397.673-53, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, nº 3056, Bairro: Formosa, CEP: 65630-020, Timon/MA.

PREÂMBULO

Aos 25 de julho de 2025, acolhendo o Parecer Jurídico exarado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 1665/2025, reconhecendo ser inexigível a licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos do Artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021.

**QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Contratação de serviço de locação de imóvel urbano , destinado ao funcionamento da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA , visando atender às demandas administrativas, jurídicas e institucionais do órgão.	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 96.000,00	

Timon/MA, 25 de julho de 2025.

Amanda Almeida Waquim**Procuradora Geral do Município de Timon**

Portaria Nº 087/2025 – GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**FAVORECIDO:** Francisco de Assis de Carvalho Aguiar**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº** 007/2025**CARGO/FUNÇÃO:** Assessor Superior da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.**DESTINO:** Timon-MA/Fortaleza-CE/Timon-MA.**PERÍODO:** 15 a 20 de setembro de 2025.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 06 (seis)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.220,00 (dois mil e vinte reais)**FINALIDADE:** Participar do curso Gestão Patrimonial Pública efetiva: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado, que será realizado em Fortaleza – CE, no período de 16 a 19 de setembro de 2025.**FAVORECIDO:** Lívio Araújo Barros**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº** 006/2025**CARGO/FUNÇÃO:** Diretor da Secretaria Munic. de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.**DESTINO:** Timon-MA/Fortaleza-CE/Timon-MA.**PERÍODO:** 15 a 20 de setembro de 2025.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 06 (seis)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)**FINALIDADE:** Participar do curso Gestão Patrimonial Pública efetiva: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado, que será realizado em Fortaleza – CE, no período de 16 a 19 de setembro de 2025.**Portaria de Concessão Nº** 041/2025 - SMTTM**Favorecido:** FRANKLIN WENDEL VASCONCELOS DE SOUSA**Cargo/Função:** Diretor**Órgão:** Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade**Destino:** São Luís - MA**Período:** 26/08/2025 a 30/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 5(CINCO)**Valor Unitário:** R\$ 230,00**Valor Global:** R\$ 1.150,00**Finalidade:** 6ª Conferência Estadual das Cidades do Maranhão.**Portaria de Concessão Nº** 56/2025-SEMSPC**Favorecido:** EDERSON DA SILVEIRA COSTA**Cargo/Função:** Diretor da Defesa Civil Municipal**Órgão:** Defesa Civil Municipal**Destino:** Teresina-PI/Recife-PE/ Teresina-PI Período: 18/08/2025 a 21/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** 460,00. **Valor Global:** 1.840,00**Finalidade:** Participar do evento 3º fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 18 a 21 de agosto de 2025.**PORTARIA 017/2025/SEMEI****FAVORECIDO:** KELRISSON DE SOUSA SANTOS**CARGO/FUNÇÃO:** SUPERVISOR-S4**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**DESTINO:** TIMON/ SÃO LUÍS/TIMON**PERÍODO:** 26/08/2025 À 28/08/2025 DE AGOSTO DE 2025.**QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS.**VALOR UNIT:** R\$ 215,00**VALOR TOTAL:** R\$ 645,00**FINALIDADE:** PARTICIPAR DO 1º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF MARANHÃO**Portaria de Concessão nº** 085/2025-GP**Favorecido:** AMANDA ALMEIDA WAQUIM**Cargo/Função:** Procuradora-Geral**Órgão:** Procuradoria Geral do Município**Destino:** Timon-MA/Brasília-DF/Timon-MA**Período:** 24/08 a 27/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** 520,00. **Valor Global:** 2.080,00**Finalidade:** Participar de curso sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).**Portaria de Concessão nº** 086/2025-GP**Favorecido:** SAMIA CAROLINE BRITO CORREIA**Cargo/Função:** Secretária Municipal**Órgão:** Secretaria Municipal Extraordinária/Gabinete do Prefeito**Destino:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**Período:** 27/08 a 29/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 03 (três)**Valor Unitário:** 260,00. **Valor Global:** 780,00**Finalidade:** Participar de Primeiro Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028.**Portaria de Concessão nº** 087/2025-GP**Favorecido:** WILMA FREITAS RODRIGUES**Cargo/Função:** Secretária Municipal**Órgão:** SEMAG**Destino:** Timon-MA/Brasília-DF/Timon-MA**Período:** 24/08 a 27/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** 520,00. **Valor Global:** 2.080,00**Finalidade:** Participar de curso sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).**Portaria de Concessão nº** 088/2025-GP**Favorecido:** ROSÂNIA FRANCISCA MEDINA COSTA**Cargo/Função:** Presidente CPL**Órgão:** CPL**Destino:** Timon-MA/Brasília-DF/Timon-MA**Período:** 24/08 a 27/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** 520,00. **Valor Global:** 2.080,00**Finalidade:** Participar de curso sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).**INEDITORIAL**

A empresa **DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA**, portadora do CNPJ 24.604.674/0001-63, estabelecida na Avenida Teresina, nº 947, Bairro Parque Piauí II, Timon - MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 143/2025.

F MIRANDA LTDA portadora do CNPJ nº 61.004.003/0001-98, estabelecida no endereço Avenida Presidente Médici, Nº 727- Bairro: Parque Piauí I – Timon – Maranhão – CEP:65.631-390 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a expedição da Autorização Ambiental, de acordo com o processo de nº 159/2025.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.13 17:34:27

-03'00'